PORTARIA N° 28, de 31.05.2021

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 04 de junho de 2021, em razão do feriado de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 04 (quatro) de junho de 2021 (sexta-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando ao expediente normal no dia 07.06.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 31 de maio de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente